



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PAD 18717/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- Descrição do problema:** O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná necessita garantir a continuidade e a segurança dos serviços de manutenções elétricas em suas instalações, incluindo aquelas destinadas às eleições. O objetivo é evitar paradas operacionais inesperadas e otimizar a gestão do estoque de materiais elétricos de consumo, assegurando a disponibilidade contínua dos itens necessários.
- Setor demandante:** Seção de Gestão de Material de Consumo (SGMC), para atendimento das áreas responsáveis pela manutenção.
- Coordenadoria demandante:** Coordenadoria de Material e Patrimônio - CMP.
- Secretaria demandante:** Secretaria de Administração - SECAD.
- Categoria do Objeto:** Aquisição de bens na categoria "Materiais Elétricos".
- PAD nº:** 18717/2024.
- Data desejada para disponibilidade do bem/serviço:** 01/02/2026.
- Integrante demandante:** Leandro Rodrigues e Joaquim Bortot.
- Integrante técnico (se houver):** Alceu Jose de Lima Júnior e Adilson Guimarães Julião.
- Integrante administrativo:** Mariza Monteiro de Souza Guerra e Roberta de Tullio Monteiro.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA NECESSIDADE

A presente contratação visa garantir a continuidade operacional e a segurança das instalações do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) mediante a reposição estratégica de materiais elétricos. A manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, na Sede do TRE/PR e em todos os Fóruns Eleitorais do Estado do Paraná, é contínua e inadiável.

A ausência ou escassez de componentes elétricos essenciais pode acarretar as seguintes consequências:

- **Interrupção dos serviços institucionais;**
- **Riscos à segurança:** Instalações elétricas com falhas ou componentes inadequados podem gerar curtos-circuitos, sobrecargas ou incêndios, expondo a risco o patrimônio e a vida dos usuários.
- **Aumento de custos a longo prazo:** A aquisição emergencial de materiais tende a ser mais onerosa.
- **Redução da vida útil das instalações elétricas:** A falta de substituição de componentes desgastados pode sobrecarregar outros elementos do sistema.

O fornecimento desses materiais permitirá que a equipe de manutenção atue de forma proativa e reativa, minimizando o tempo de inatividade das infraestruturas elétricas.

Para análise do quantitativo foram considerados:

- **Curva de consumo de itens:** A estimativa das quantidades necessárias foi embasada em uma análise do histórico de consumo dos últimos 4 anos, sendo considerado o consumo em ano com eleições municipais e gerais, bem como em anos sem eleição.
- **Materiais em estoque:** Consideração do saldo atual disponível.
- **Plano de manutenção preventiva:** Consulta feita ao setor responsável pelo consumo (SEMP Seção de Manutenção Predial), solicitando indicar se existem intervenções programadas que impactem significativamente no consumo..
- **Estimativa de demanda para ocorrências não planejadas ou emergências:** Assegurando uma reserva mínima para situações imprevistas –análise realizada com base na quantidade de maior consumo anual.

Os materiais elétricos a serem adquiridos abrangem uma vasta gama de componentes essenciais para sistemas de baixa e média tensão. Todas as unidades, independentemente de sua localização, demandam intervenções regulares para manutenção de suas instalações elétricas (iluminação, tomadas, quadros de distribuição, sistemas de segurança eletrônica etc.). Na planilha utilizada para análise da quantidade a ser adquirida, denominada “Planilha de Materiais - Anexo I”, consta a média de consumo dos materiais, bem como o estoque existente. A diversidade dos itens reflete a complexidade e a abrangência da infraestrutura elétrica do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná em todo o Estado do Paraná. A quantificação dos itens foi pautada em um minucioso levantamento do histórico de consumo, consolidando as demandas de cada ponto da nossa rede. Este histórico, combinado com as projeções de futuras demandas e a necessidade de manutenção de um estoque mínimo para prontidão, justifica o volume global solicitado. Para alguns itens da planilha poderá haver solicitação de aquisição em quantidade maior que a média por atenderem demandas eleitorais, manutenções

programadas ou emergências. Destaco que as quantidades foram definidas em conjunto com a área responsável pelo consumo do material (SEMP).

3. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do fornecimento de materiais elétricos visa estruturar as atividades de manutenção nas sedes do Tribunal, incluindo os trabalhos para a preparação das Eleições, e proporcionará os seguintes resultados:

- 1. Garantia da Continuidade Operacional:** Assegurar o pleno funcionamento das instalações elétricas (iluminação, tomadas, quadros de distribuição, entre outros), essenciais para as atividades do órgão e a prestação de serviços públicos. A disponibilidade imediata de materiais permitirá reparos rápidos e eficientes, minimizando interrupções.
- 2. Aumento da Segurança das Instalações e das Pessoas:** Minimizar riscos de acidentes elétricos (curtos-circuitos, sobrecargas, incêndios) através da utilização de materiais novos, de qualidade e em conformidade com as normas técnicas (ABNT NBR), promovendo um ambiente de trabalho seguro para todos.
- 3. Otimização da Gestão de Estoque e Redução de Custos de Urgência:** Estabelecer um nível de estoque adequado para atender demandas de rotina e situações urgentes, eliminando compras emergenciais pontuais, que são mais dispendiosas. A aquisição programada permitirá melhores condições comerciais e preços unitários mais vantajosos.
- 4. Melhora na Eficiência e Produtividade da Equipe de Manutenção:** Prover a equipe com os recursos necessários para tarefas mais ágeis e eficazes, evitando atrasos e ociosidade da mão de obra.
- 5. Padronização e Qualidade dos Componentes Elétricos:** Assegurar que todos os materiais utilizados sigam padrões de qualidade e conformidade técnica (NBRs, INMETRO), contribuindo para a longevidade dos sistemas, compatibilidade e facilidade de manutenção.
- 6. Otimização de Recursos Orçamentários:** A contratação visa a melhor relação custo-benefício para materiais essenciais, reduzindo custos de longo prazo ao eliminar compras emergenciais com preços elevados.

4. HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES SIMILARES

- Foi realizada pesquisa de contratações similares anteriores do TRE-PR, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da

Administração?

SIM

- Foi realizada pesquisa de contratações similares em outros órgãos, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração?

SIM

PAD ou EDITAL	OBJETO	Doc.
PAD 8.512/2023 Pregão Eletrônico 20/2024	Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos	190622/2024
PAD 8.052/2022 Pregão Eletrônico 37/2023	Aquisição de materiais elétricos e de manutenção	335991/2023
PAD 16.176/2021 Pregão Eletrônico 51/2022	Aquisição de materiais elétricos e de manutenção e ferramentas	424764/2022
PAD 16.176/2021 Pregão Eletrônico 51/2022	Aquisição de materiais elétricos e de manutenção e ferramentas	424764/2022
PAD 628/2021 Pregão Eletrônico 30/2021	Aquisição de materiais elétricos e de manutenção e ferramentas	200240/2021
PAD 7272/2021 Pregão Eletrônico 47/2021	Aquisição de materiais elétricos	266589/2021
Pregão Eletrônico nº 24/2023	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA	148232/2025
Pregão Eletrônico nº 90014/2024	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	148220/2025

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO & QUADRO COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

A análise das soluções disponíveis no mercado para a aquisição de materiais elétricos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) considerou critérios de eficiência, economicidade e adequação às necessidades institucionais. Foram identificadas e comparadas as seguintes soluções:

1. PREGÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP): Esta solução consiste na licitação por Pregão Eletrônico, com Registro de Preços, permitindo a aquisição de materiais por item, sem agrupamento por lote.

- **Estimativa preliminar de valor:** R\$ 386.490,00, conforme a "Planilha de Materiais Anexo I". Na estimativa de valor realizada pelo demandante constam os totais de itens multiplicado pelos preços a valores pagos atualmente
- **Vantagens:**
 - **Flexibilidade Orçamentária:** O empenho ocorre apenas na efetiva entrega do material, otimizando a gestão financeira.
 - **Abastecimento Otimizado:** Permite aquisições graduais conforme o consumo real, evitando excessos e obsolescência.
 - **Agilidade na Aquisição:** A solicitação e o pagamento facilitados agilizam o processo de suprimento de materiais.
 - **Ampla Competitividade:** A licitação por item atrai diversos fornecedores, inclusive pequenas e médias empresas, favorecendo a redução de preços.
- **Desvantagens:**
 - **Risco de Preços Desatualizados:** Variações de mercado podem tornar os preços registrados desvantajosos, exigindo reequilíbrio ou nova licitação.
 - **Dependência do Fornecedor:** A vinculação ao fornecedor vencedor pode comprometer o suprimento em caso de falhas de desempenho e entrega.
 - **Complexidade na Gestão da Ata:** O órgão gerenciador assume a responsabilidade por saldos, reequilíbrios e sanções.

2. FORNECIMENTO CONTÍNUO: Esta solução envolve um contrato de fornecimento contínuo de materiais elétricos por meio de Pregão Eletrônico.

- **Estimativa preliminar de valor:** R\$ 386.490,00, conforme a "Planilha de Materiais - Anexo I". Na estimativa de valor realizada pelo demandante constam os totais de itens multiplicado pelos preços a valores pagos atualmente
- **Vantagens:**
 - **Melhores Preços e Economia de Escala:** A licitação por volume pode gerar preços mais vantajosos e reduzir o custo unitário.
 - **Agilidade no Atendimento da entrega de materiais:** após a contratação, elabora-se um cronograma de entregas.
 - **Compras sob Demanda:** Permite que o demandante solicite os materiais conforme a real necessidade e o espaço de estoque disponível, evitando acúmulo desnecessário ou falta de itens essenciais.
 - **Adaptação e resposta a Imprevistos:** Facilita o atendimento a necessidades não planejadas ou urgentes.

- **Desvantagens:**

- **Imobilização Orçamentária:** O valor total é empenhado antecipadamente, limitando a flexibilidade financeira para outras prioridades.
- **Risco de Estoque Desequilibrado:** A dificuldade em prever a demanda exata pode resultar em excesso (capital parado, obsolescência, custos indiretos) ou falta de materiais (interrupção de atividades, compras emergenciais).

3. LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO (aquisição imediata de todos os itens): Esta solução consiste em uma licitação por Pregão Eletrônico para aquisição imediata de todos os itens de materiais elétricos.

- **Estimativa preliminar de valor:** R\$ 386.490,00, conforme a "Planilha de Materiais - Anexo I". Na estimativa de valor realizada pelo demandante constam os totais de itens multiplicados pelos preços a valores pagos atualmente.

- **Vantagens:**

- **Economia de Escala:** A compra de grande volume atrai mais fornecedores e resulta em preços unitários menores.
- **Otimização Logística:** A consolidação de entregas simplifica a logística, reduzindo custos e trabalho no almoxarifado.

- **Desvantagens:**

- **Risco de Estoque Inadequado:** A compra de grandes volumes baseada em previsão pode levar a excesso de estoque ou à falta (interrupção de serviços).
- **Demanda por Armazenamento:** Exige grandes áreas de almoxarifado e infraestrutura logística, gerando custos diretos e indiretos.

4. ALMOXARIFADO VIRTUAL: Este modelo terceiriza a gestão logística e o estoque físico de materiais para uma empresa especializada, utilizando uma plataforma online.

- **Estimativa preliminar de valor:** R\$ 386.490,00, conforme a "Planilha de Materiais Anexo I". Na estimativa de valor realizada pelo demandante constam os totais de itens multiplicados pelos preços a valores pagos atualmente.

- **Vantagens:**

- **Redução de Estoque e Custos Próprios:** Elimina a necessidade de grandes estoques físicos, reduzindo despesas com armazenamento e pessoal.
- **Otimização Financeira:** evita a imobilização de capital
- **Agilidade no abastecimento:** Materiais entregues sob demanda.

- **Simplificação da fiscalização e Sustentabilidade:** A plataforma online permite o controle completo, e a otimização logística contribui para a sustentabilidade.
- **Desvantagens:**
 - **Dependência do Fornecedor:** A instituição fica dependente da capacidade e eficiência das empresas constantes do RP.
 - **Tempo de deslocamento de entrega:** por ser uma contratação nacional, existe a possibilidade de que as empresas fornecedoras sejam localizadas em locais distantes, demandando um maior controle dos estoques e pedidos.
 - **Escopo Limitado e Rígidez:** Melhor para itens padronizados presentes no catálogo.
 - **Necessidade de nova contratação:** gera a necessidade de nova contratação dos itens que não constam no catálogo virtual.
 - **Pedidos Mínimos:** Possibilidade da exigência de pedido mínimo, levando a estoque excessivo e perdas.
 - **Desalinhamento de Preços:** Em contratos longos, os preços podem ficar desalinhados com o mercado.

5. COMPRA COMPARTILHADA: Esta modalidade permite que múltiplos órgãos ou entidades públicas unam suas demandas para uma única licitação, visando bens ou serviços de interesse comum.

- **Estimativa preliminar de valor:** R\$ 386.490,00, conforme a "Planilha de Materiais - Anexo I". Na estimativa de valor realizada pelo demandante constam os totais de itens multiplicados pelos preços a valores pagos atualmente.
- **Vantagens:**
 - **Economia de Escala:** garantindo preços mais atrativos.
 - **Redução da carga de trabalho dos órgãos participantes;**
 - **Padronização:** Incentiva a uniformidade nas especificações técnicas, facilitando a gestão e o controle.
 - **Fortalecimento Institucional:** Promove sinergia e cooperação entre os órgãos públicos.
 - **Garantia e Previsibilidade:** O quantitativo informado é formalmente garantido, permitindo melhor planejamento a médio e longo prazo.
- **Desvantagens:**
 - As especificações padronizadas podem não atender a necessidades muito específicas de cada órgão;

- A elaboração do Termo de Referência exige consenso e pode gerar atrasos significativos.
- **Itens Não Atendidos:** Há risco de que algumas necessidades não se encaixem na padronização, exigindo licitações paralelas.
- **Dificuldade na Estimativa Agregada:** A previsão do volume total é complexa, e erros amplificam o impacto (superestimar ou subestimar o consumo).
- **Menor Flexibilidade e Dependência:** Os órgãos perdem autonomia de decisão e ficam vinculados à performance do órgão gerenciador.

6. POSICIONAMENTO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO APÓS A ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fundamentar a escolha da modalidade de contratação para a aquisição de materiais elétricos, visando atender às necessidades contínuas e imprevisíveis para a manutenção dos 159 imóveis deste Tribunal.

Após análise das alternativas de mercado, a equipe de planejamento concluiu que a utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP), por Ata própria** (gerenciada por este Órgão), é a solução mais pertinente e vantajosa. Esta decisão está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e o Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o SRP no âmbito federal.

1. Caracterização da Demanda e Inadequação de Outras Formas de Contratação: A demanda por materiais elétricos no TRE-PR possui as seguintes características:

- **Imprevisibilidade do Consumo:** A necessidade de itens como fios, cabos, lâmpadas, tomadas, disjuntores e reatores surge de forma descentralizada e não padronizada ao longo do ano, em função de manutenções corretivas, pequenas reformas, instalações urgentes e outras demandas pontuais. A quantidade exata e o tipo específico de cada item não podem ser precisamente determinados no início do exercício financeiro.
- **Volume Variável:** Embora o consumo total anual seja significativo, a demanda por itens individuais é intermitente e pode variar em grande escala.
- **Necessidade de Pronta Disponibilidade:** Muitas demandas são urgentes, especialmente em casos de falhas em sistemas elétricos, exigindo solicitações de materiais para evitar interrupção dos serviços ou riscos à segurança.

2. Vantagens do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a Demanda: A escolha do SRP justifica-se pelos seguintes pontos, que se alinham perfeitamente às características da demanda por materiais elétricos:

- **Flexibilidade para Atendimento à Demanda Variável e Imprevisível:** O SRP permite aquisições somente quando a necessidade se concretiza. A Ata de Registro de Preços estabelece preços e condições para futuras contratações, sem obrigar a Administração a contratar as quantidades totais registradas (Art. 83 da Lei nº 14.133/2021). Isso confere a flexibilidade necessária para atender às demandas conforme sua real ocorrência. Adicionalmente, reduz a necessidade de um grande estoque, minimizando custos de armazenagem e riscos de perda ou obsolescência dos itens, além de liberar espaço físico.
- **Ausência de Comprometimento Financeiro Antecipado:** A licitação para registro de preços não exige a indicação de dotação orçamentária no momento da instauração ou realização do processo. A dotação somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil que dele decorrer (Art. 17 do Decreto nº 11.462/2023). Isso garante maior flexibilidade na gestão orçamentária, evitando o bloqueio antecipado de verbas. A despesa ocorre apenas na efetiva contratação, otimizando o fluxo de caixa.
- **Histórico de Eficiência e Adequação Comprovada:** Este Órgão possui um vasto histórico de sucesso na utilização do SRP para aquisição de materiais de consumo e serviços de demanda contínua e intermitente, incluindo materiais elétricos. A experiência demonstra que esta modalidade é eficiente, célere e econômica para suprir as necessidades de manutenção e infraestrutura, garantindo a continuidade dos serviços públicos. Os processos via SRP historicamente resultaram em excelente custo-benefício, com preços competitivos obtidos por licitações que atraíram diversos fornecedores. O Órgão realiza estimativas para Registro de Preços baseadas no histórico de consumo, evitando subestimar ou superestimar quantidades.
- **Celeridade:** A existência de uma Ata de Registro de Preços agiliza significativamente o processo de aquisição, eliminando a necessidade de novos processos licitatórios a cada demanda. Isso reduz o tempo entre a identificação da necessidade e a entrega do material, além de liberar recursos humanos e materiais do setor de compras para atividades mais estratégicas.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução de contratação de materiais elétricos deve atender aos seguintes requisitos essenciais:

- **Padrões de Qualidade e Desempenho:** Os materiais devem possuir qualidade, funcionalidade, durabilidade e segurança comprovadas, conforme especificações de mercado e normas técnicas.
 - **Normas Técnicas Aplicáveis:**
 - ABNT NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão) e
 - ABNT NBR 5419 (Proteção contra descargas atmosféricas).
- **Sustentabilidade:** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU) e na Lei nº 14.133/2021:
 - **Acondicionamento e Embalagens:** Os materiais deverão ser acondicionados preferencialmente em embalagem de papelão ou outro material reciclável, adequado à proteção do item, com o menor volume possível. O objetivo é facilitar o reaproveitamento e o descarte ambientalmente adequado das embalagens. Esta prática está em conformidade com a análise do ciclo de vida do produto e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
 - **Reutilização e Reciclagem:** As embalagens deverão permitir sua posterior utilização para outros fins na instituição e serem recicláveis, a fim de reduzir o impacto ambiental.
 - **Consumo Consciente:** Os quantitativos estimados e os critérios de entrega visam evitar o acúmulo desnecessário em estoque, estimular o uso racional de materiais e reduzir perdas por vencimento, avarias ou obsolescência. Isso contribui para a racionalização dos gastos e combate ao desperdício, pilares da logística sustentável.
 - **Resíduos Perigosos ou Contaminantes:** Os fornecedores deverão garantir que os materiais não contenham substâncias perigosas ou contaminantes em desconformidade com as normas ambientais e sanitárias. A observância da legislação ambiental e sanitária específica é crucial.
 - **Segurança no Manuseio:** Sempre que aplicável, os itens deverão conter identificação clara sobre requisitos de segurança e manuseio, conforme normas técnicas e ambientais.
- **Da exigência de amostra:** Não será exigida amostra. A verificação dos requisitos para aceitação será realizada no ato da entrega.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como objeto o ressuprimento dos estoques de materiais elétricos, por meio de **Registro de Preços**, com entregas sob demanda, conforme necessidade do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR). O objetivo é garantir a continuidade dos serviços e a manutenção regular das atividades administrativas.

- **Vigência do Registro de Preços:** Será observado o disposto no Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, com prazo de vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. A prorrogação incluirá a renovação da quantidade registrada, desde que o preço se mantenha vantajoso e tenha sido previsto no planejamento da contratação e no ato convocatório, conforme o Art. 22 do Decreto nº 11.462/2023 e o Enunciado CJF 42/2023.
- **Prazo de Entrega:** O prazo para entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do aceite da Nota de Empenho. As solicitações de aquisição serão realizadas com base no consumo registrado em sistema próprio do contratante e em informações dos gestores da Seção de Manutenção Predial, visando evitar estoques excessivos ou desabastecimento.
- **Local de Entrega:** As entregas deverão ser realizadas na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, localizada na Rua João Parolin, 224, na Seção de Gestão e Logística de Materiais de Consumo. O setor responsável pelo recebimento será informado previamente para organização da logística de recebimento e conferência.
- **Infraestrutura Física:** O Órgão possui espaço físico apropriado para o armazenamento dos bens, em conformidade com os requisitos de conservação e controle necessários para garantir o uso eficiente e seguro dos materiais.
- **Estrutura de Pessoal:** A equipe de servidores da unidade possui capacidade para realizar o recebimento, conferência, registro e distribuição dos materiais, conforme os fluxos internos estabelecidos.

9. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi definido após levantamento de mercado e a determinação da quantidade desejada pela área usuária dos materiais. O valor total estimado para esta aquisição é de **R\$ 386.490,00 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais)**, conforme detalhado na "Planilha de Materiais - Anexo I".

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

a) É tecnicamente viável dividir a solução? SIM

Justifique em caso negativo: não se aplica

b) É economicamente viável dividir a solução? SIM

Justifique em caso negativo: não se aplica

c) Existe perda de escala ao dividir a solução? NÃO

Justifique em caso positivo: não se aplica

d) Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução? SIM

Justifique em caso negativo: não se aplica

e) O custo para a gestão de vários contratos frente às vantagens com a unificação indica a divisão do objeto? NÃO

Justifique: Não serão necessários vários contratos, pois a nota de empenho substitui o instrumento, não gerando a necessidade de gestão de vários contratos.

f) Conclusão: considerando as análises acima, a Equipe de Planejamento da Contratação sugere o não parcelamento da contratação.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO TRE-PR PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Considerando os estudos para a contratação, constata-se que, previamente à celebração do contrato, não serão necessárias adaptações significativas relacionadas a infraestrutura tecnológica, infraestrutura física, impacto na área de gestão de pessoas, necessidade de normatização legal ou área de contratações, necessidade de comunicação ou capacitação de servidores.

Em relação à infraestrutura física, o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná já dispõe de local de armazenamento e docas adequadas para o recebimento dos materiais elétricos a serem adquiridos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes a esta contratação em estudo.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais elétricos exige atenção aos impactos ambientais decorrentes de sua produção, uso e descarte, especialmente quanto a componentes como cabos, luminárias, reatores, pilhas e baterias. Para mitigar esses impactos, o fornecedor deverá cumprir a legislação ambiental vigente, em especial a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), que prioriza a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento de resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Para alguns itens, as embalagens serão descartadas por meio de convênio com Associação de Catadores, a qual dará a destinação correta promovendo a sustentabilidade ambiental e gerando renda para os associados., incluindo, quando aplicável, a adoção de sistema de logística reversa e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados. O estudo para a realização do convênio está em andamento.

Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com as normas técnicas e ambientais pertinentes, como a ABNT NBR 16182/2023 , e ser entregues em embalagens recicláveis ou que gerem o menor impacto ambiental possível.

As lâmpadas dos edifícios localizados no interior do estado serão coletadas e receberão descarte sustentável na Capital.

14. ANÁLISE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS, COOPERATIVAS OU PESSOA FÍSICA

- **CONSÓRCIO:** Não será permitida a participação de empresas consorciadas, conforme prevê o art. 8º, da Portaria DG/TRE-PR nº 591/2022, que estabelece: "Exceto quando demonstrada a vantajosidade no caso concreto, decorrente da complexidade técnica ou grande vulto da contratação, não será autorizada a participação de consórcio.
- **COOPERATIVA:** Não se aplica. Não será permitida a participação de cooperativas, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens e não contratação de serviços.
- **PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FÍSICA:** Participação de Pessoa Física: Não será admitida a participação de pessoa física, conforme IN SEGES Nº 116/2021. (assim foi a redação na última contratação)
- **SUBCONTRATAÇÃO:** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista tratar de fornecimento de bens.

15. DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Será divulgada a intenção de registro de preços e permitida a adesão à ata, nos termos do art. 9º e art. 33, do Decreto 11.462 de 2023.

16. RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será admitida a renovação dos quantitativos registrados em relação a cada item, até o limite do quantitativo original, quando da prorrogação de vigência inicial da Ata de Registro de Preços, nos termos do Parecer nº 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU (setembro/2024). No mesmo sentido, o Enunciado nº 42 do Conselho de Justiça Federal (agosto/2023).

Esse entendimento é o adotado no planejamento desta contratação e está de acordo com a previsão legal de planejamento com expectativa de consumo anual (artigo 40, II e III da Lei 14.133/2021), evitando que se preveja de plano o quantitativo a ser utilizado durante a vigência total da Ata de Registro de Preços, sem haver como mensurar com exatidão a necessidade para o segundo ano de vigência da Ata. Ademais, evita o fracionamento de despesa decorrente de eventual necessidade de nova contratação do objeto caso fosse possível apenas a utilização da sobra para o segundo ano de vigência da Ata.

Dessa forma, será admitida a renovação dos quantitativos registrados em relação a cada item, até o limite do quantitativo original, quando da prorrogação de vigência inicial da Ata de Registro de Preços, desde que cumpridas as seguintes condições:

- a) seja comprovado o preço vantajoso;**
- b) haja previsão expressa no edital e na ata de registro de preços;**
- c) o tema tenha sido tratado no planejamento da contratação;**
- d) a prorrogação da ata de registro de preços ocorra dentro do prazo de sua vigência.**

17. DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

Não serão exigidos documentos habilitatórios além dos habituais.

18. NECESSIDADE DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

Não se aplica, visto tratar-se de aquisição de materiais.

19. NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

Não será necessária a formalização contratual, tendo em vista que se trata de aquisição por meio de Registro de Preços, sendo utilizado como compromisso de fornecimento a Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo licitante e da Nota de Empenho emitida quando da solicitação do material.

20. NECESSIDADE DE GARANTIA

Somente será exigida a garantia legal decorrente do Código de Defesa do Consumidor.

21. CONCLUSÃO

Concluídos o Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento da Contratação, sugere a solução descrita no item 5 - Solução 1 Sistema de Registro de Preços (SRP), e submete o presente expediente para análise e consideração superior.

É o que nos cumpre apresentar.

Curitiba, 22 de julho de 2025.

Integrantes demandantes: Leandro Rodrigues e Joaquim Bortot.

Integrantes técnicos: Alceu Jose de Lima Júnior e Adilson Guimarães Julião.

Integrantes administrativos: Mariza Monteiro de Souza Guerra e Roberta de Tullio Monteiro